



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º : 06/2018 PROPOSTA N.º : 06/2018/DAAE/SAEN/SQPA  
Realizada em: 21/03/18 DELIBERAÇÃO N.º : 89/18  
ASSUNTO: Candidatura do Município de Setúbal ao Programa ECOXXI 2018

O ECOXXI é um Programa de educação para a sustentabilidade, implementado em Portugal pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) desde 2005. Visa a identificação e o reconhecimento de boas práticas de sustentabilidade valorizando, entre outros aspetos a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21 e em linha com as ações e políticas estabelecidas pela Agenda 2030, o Programa ECOXXI procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município.

Composto por 21 indicadores de sustentabilidade local, este Programa pretende avaliar a prestação dos municípios, reconhecendo como eco-municípios os que demonstram a implementação de boas práticas, políticas e ações em torno de alguns temas considerados chave:

- Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável;
- Sociedade Civil;
- Instituições;
- Conservação da Natureza;
- Ar;
- Água;
- Energia;
- Resíduos;
- Mobilidade;

O DIRECTOR DO DEP.º :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Art.º 92º, N.º 4 da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- Ruído;
- Agricultura;
- Turismo e Ordenamento do Território.

Deste modo, a candidatura ao Programa ECOXXI contribui, de forma efetiva, para a definição, implementação e monitorização de ações e políticas que contribuam para a sustentabilidade do concelho.

Assim sendo, nos termos da alínea t) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que o Município de Setúbal apresente a sua candidatura ao programa ECOXXI 2018, efetuando a inscrição no valor de €960,00 (novecentos e sessenta euros).

O valor total de € 960,00 (novecentos e sessenta euros) anteriormente referido tem cabimento na rubrica 05/040701.

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR :            Votos Contra;            Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no Art.º 92º, N.º 4 da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º 501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2018/03/16	

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0504	isimoos	2018/03/16	2089	2018

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA

502344652	3183	CT08	2018 / 1506
-----------	------	------	-------------

RUA GENERAL GOMES ARAÚJO, ED. VASCO DA GAMA, BLOCO C, PISO 1

1350-355 LISBOA

AUTORIZAÇÃO

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

--	--	--	--

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO PROGRAMA ECO XXI 2018 - PROPOSTA Nº 06/2018/DAAE/SAEN - ALINEA T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.  
 CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO PROGRAMA ECO XXI 2018 - PROPOSTA Nº 06/2018/DAAE/SAEN - ALINEA T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA
T012	Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		COMPRA OUTROS BENS E SERV.-ISENTOS	960,000		960,000

EXTENSO

NOVECENTOS E SESSENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	960,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO.....	960,00

Documento n.º 2018 / 2089, Compromisso n.º 2018 / 1506, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2018/1779

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 445.982,19 €


Montante do compromisso ABMI para FD no valor total de 960,00 €

Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 445.022,19 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS COMPROMISSO
2018	1779	1	T012	05	040701	2002	A	131	18.600,00	960,00	17.640,00

SERVIÇO REQUISITANTE
SERVIÇO DO AMBIENTE E DA ENERGIA

COMPROMISSO EFETUADO EM 2018/03/16
------------------------------------

PRESIDENTE/VEREADOR/DIRETOR


PROCESSADO POR COMPUTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2018/03/16	

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A0504	isimoes	2018/03/16	1779	2018

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO PROGRAMA ECO XXI 2018 - PROPOSTA Nº 06/2018/DAAE/SAEN - ALINEA T) DO Nº1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

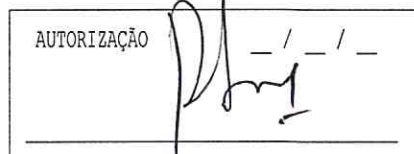
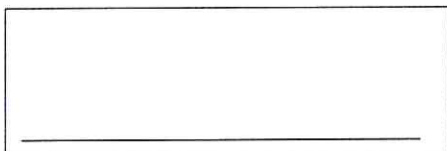
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 131  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Protecção Ambiental

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
18.600,00  
A CABIMENTAR  
960,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
17.640,00

— EXTENSO —

NOVECENTOS E SESSENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/03/16



PROCESSADO POR COMPUTADOR

*f*

**ANEXO À PROPOSTA N.º 06/2018/DAAE/SAEN/SQPA**

**ASSUNTO: CANDIDATURA DO MUNICÍPIO DE SETÚBAL AO  
PROGRAMA ECOXXI 2018**

*msk*



## Candidatura do Município de Setúbal ao Programa ECO XXI 2018

### Nota Informativa – Anexo à Proposta 06/2018/DAAE/SAEN/SQPA

#### PROGRAMA ECO XXI: Descrição e Objetivos

O ECO XXI é um Programa de Educação para a Sustentabilidade promovido pela Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE) que visa reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade e, simultaneamente, contribuir para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável ao nível do município. O objetivo fundamental não é o estabelecimento de um conjunto fechado e definitivo de parâmetros, indicadores e índices de sustentabilidade, mas antes a constituição de uma plataforma estruturada para o debate deste tipo de ferramenta metodológica.

Inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21 e em linha com as ações e políticas estabelecidas pela Agenda 2030, o Programa ECOXXI procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município.

O ECOXXI 2018 pretende desta forma valorizar um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares:

- A educação no sentido da sustentabilidade;
- A qualidade ambiental.

Neste contexto, o ECOXXI tem como objetivos (ABAE):

- Motivar os municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental /para o desenvolvimento sustentável formal e não formal;
- Sensibilizar os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais;
- Reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento no concelho, em prol do ambiente/desenvolvimento sustentável;
- Aferir, reforçar e divulgar boas práticas;
- Contribuir para a implementação de ações e políticas em linha com a Agenda 21 Local e/ou a Agenda 2030 valorizando a cidadania e governança como estratégias de construção da sustentabilidade;
- Desenvolver ações concertadas com os municípios de (in)formação dirigida a diversos públicos alvo;
- Contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local;
- Constituir-se numa ferramenta dinâmica de gestão municipal, avaliando progressos e apontando caminhos;
- Contribuir para a implementação dos princípios subjacentes à Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Agenda 21 local e Agenda 2030.

O ECO XXI está estruturado sobre a delimitação de critérios, objetivos e indicadores de desenvolvimento sustentável que possam aferir progressos e estabelecer metas a atingir:



- A cada indicador corresponde uma dada pontuação;
- Existe ainda um sistema de Bónus em alguns indicadores que corresponde à valorização de subindicadores considerados suplementares e/ou ponderação relativa à dimensão do município;
- A Pontuação Total é obtida após avaliação do júri especializado para cada indicador seguindo os critérios estabelecidos. O método de cálculo da Pontuação Total (PT) é aritmético e aditivo;
- A Pontuação Máxima Possível (PMP) corresponde à pontuação em todos os indicadores aplicáveis no município: Indicadores Universais + Indicadores Não Universais;
- O seu valor base é de 100, ao qual é subtraído os valores subindicadores não aplicáveis;
- O Índice ECOXXI é um valor percentual que correspondente à percentagem obtida face à PMP (Índice
- $ECOXXI = PT/PMP \times 100$ )

#### **PROGRAMA ECO XXI: Descrição dos Indicadores**


O Programa ECOXXI abrange 12 Sectores: Educação Ambiental, Instituições, Conservação da Natureza e Biodiversidade, Ordenamento do Território, Ar, Água, Resíduos, Energia, Transportes, Ruído, Agricultura e Turismo, cuja avaliação é feita por uma comissão constituída por mais de 30 entidades públicas e privadas.

Dos 12 sectores, resultam 21 indicadores, que se dividem em 61 sub-indicadores (cada um deles com diversos números de descritores), sendo estes:


1. Promoção da Educação Ambiental /Educação para o Desenvolvimento Sustentável por iniciativa do município
  - a. Estratégia de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável
  - b. Projetos de Educação Ambiental
  - c. Equipamentos de Educação Ambiental
2. Programas da FEE
  - a. Eco-Escolas
  - b. Jovens Repórteres para o Ambiente
3. Implementação do Programa Bandeira Azul
  - a. Praias Costeiras e de Transição
  - b. Praias Fluviais
  - c. Acessibilidade à Praia e ao Mar
  - d. Incentivo à Mobilidade Sustentável para as zonas balneares
4. Cidadania, Governança e Participação
  - a. Mecanismos de participação públicas formais


- 
- b. Agenda 21 Local ou processo estruturado similar
    - c. Orçamento Participativo
    - d. Outros mecanismos de participação pública informais
  5. Informação disponível aos municípios
    - a. Informação disponibilizada pelo município
    - b. Temáticas exploradas online
    - c. Serviços disponibilizados online
  6. Emprego
    - a. Município enquanto entidade empregadora
    - b. Município enquanto promotor de emprego
    - c. Estratégia municipal em matéria de emprego
  7. Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável.
    - a. Pareceria com Organizações Não Governamentais de Ambiente, equiparadas e outras associações da sociedade civil
    - b. Parceria com Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento e outras associações da sociedade civil
    - c. Parcerias com Organizações Socioculturais, Desportivas e Recreativas
    - d. Comissões/Conselhos Municipais
  8. Certificação de Sistemas de Gestão
    - a. Certificação ao Município ou seus Serviços
    - b. Certificações às Juntas de Freguesia que integram o município e/ou Empresas Municipais e Multimunicipais
    - c. Sistemas de avaliação e qualificação de fornecedores
  9. Áreas Classificadas (Âmbito Conservação da Natureza)
    - a. Rede Nacional de Áreas Protegidas – Âmbito Local ou Regional
    - b. Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)
    - c. Rede Natura 2000
    - d. Classificações da UNESCO e outros sítios classificados
  10. Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar
    - a. Conservação da Natureza - Ações e Projetos
    - b. Formação/Educação
    - c. Promoção e Divulgação do Ambiente Natural
  11. Gestão e Conservação da Floresta
    - a. Investimento na Floresta
    - b. Ações de apoio à gestão e proteção florestal
    - c. Ocorrências de incêndios florestais
  12. Ordenamento do Território e ambiente urbano
    - a. Espaços Verdes urbanos
    - b. Ocupação e uso do solo
    - c. Renovação e Reabilitação Urbana
    - d. Planeamento
  13. Qualidade do Ar e Informação ao Público
    - a. Iniciativas para avaliação da qualidade do ar
- 



- 
- b. Implementação de medidas locais conducentes à melhoria e preservação da qualidade do ar
  - c. Formas de informação ao público sobre a qualidade do ar
14. Qualidade da Água para Consumo Humano
- a. Água Segura
15. Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores
- a. Abastecimento de Água
  - b. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais
  - c. Qualidade do Serviço Prestado pelas ETAR(s)
16. Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos
- a. Recolha Seletiva – Acessibilidade
  - b. Produção de Resíduos Urbanos per capita nos últimos 3 anos
  - c. Resíduos de embalagem recolhidos seletivamente
  - d. Recolha de REEE, RPA, Bio resíduos e OAU
17. Valorização do Papel da Eficiência Energética na Gestão Municipal
- a. Município enquanto entidade consumidora de energia
  - b. Município enquanto entidade dinamizadora as melhores práticas
18. Mobilidade Sustentável
- a. Promoção dos Transportes Públicos
  - b. Incentivo ao Modos Suaves /Ativos
  - c. Gestão do Transporte Individual em Favor dos Modos Ativos
  - d. Planos, Projetos e Gestão da Mobilidade
  - e. Política de Mobilidade Sustentável
19. Qualidade do Ambiente Sonoro
- a. Situação do Ambiente Sonoro no Concelho
  - b. Plano Municipal de Redução de Ruído
20. Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural
- a. Habitat agrícola semi-natural
  - b. Modo de Produção Biológico
  - c. Produtos Qualificados
  - d. Iniciativas / Projetos de Sustentabilidade com Impacte no Desenvolvimento Rural
21. Turismo Sustentável
- a. Desempenho turístico do Município
  - b. Valorização do Património Natural e Cultural
  - c. Iniciativas desenvolvidas pelo município

Os critérios em que os Municípios obtiveram melhor pontuação em 2017 foram (por ordem decrescente):

1. Qualidade da Água para Consumo Humano (indicador 14);
  2. Informação disponível aos munícipes (indicador 5);
  3. Implementação do Programa Bandeira Azul (indicador 3);
  4. Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar (indicador 10);
  5. Promoção da Educação Ambiental por iniciativa do município (indicador 1);
- 

- 
6. Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (indicador 20);
  7. Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (indicador 7);
  8. Turismo Sustentável (indicador 21);
  9. Emprego (indicador 6);
  10. Qualidade do Ar e Informação ao Público (indicador 13).

Os critérios com pior pontuação foram (por ordem decrescente):

1. Cidadania, Governança e Participação (indicador 4);
2. Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal (indicador 17);
3. Cooperação com a Sociedade Civil (indicador 8);
4. Gestão e Conservação da Floresta (indicador 11);
5. Qualidade do Ambiente Sonoro (indicador 19).

#### **PROGRAMA ECO XXI: Ponto de Situação de Setúbal. Proposta de Trabalho.**

O Município de Setúbal ganhou o galardão em 2017 e o objetivo para este ano, é novamente a obtenção do galardão e o aumento da pontuação obtida.

Os custos de candidatura, devido aos custos de avaliação, são para os municípios no escalão 4 (>100.000 habitantes) de €1.200,00, beneficiando Setúbal de desconto de 20% por já se ter candidatado no anterior. Assim o valor final será de €960,00.


Como se depreende pelos números acima e pela descrição dos critérios, a candidatura é muito exigente no que refere ao cumprimento de descritores que estão relacionados com áreas complexas e emergentes.

O município de Setúbal esteve no grupo dos municípios mais pontuados nos indicadores: Promoção da Educação Ambiental por iniciativa do município (1), Informação disponível aos munícipes (5), Água, resíduos e Energia (14) e Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável (20) onde foi o município mais pontuado.

Pelo exposto, reconhecendo as dificuldades na candidatura, a ABAE recomenda que os Municípios utilizem os critérios/indicadores para auditoria interna, ponderando a formalização da candidatura apenas no ano seguinte, se considerarem que conseguirão reunir os elementos em falta até lá.

O calendário do galardão é o seguinte:

- 27 de Fevereiro a 31 de Março de 2018: Submissão da Ficha de Inscrição
- 27 de Fevereiro a 31 de Maio de 2018: Submissão das Candidaturas ECOXXI 2018
- Junho a Setembro de 2018: Avaliação das Candidaturas pelos Júris
- Outubro de 2018: Divulgação Prévia dos Resultados Esclarecimento de Dúvidas aos Municípios
- Novembro de 2018: Cerimónia de Divulgação dos Resultados e Entrega dos Galardões ECOXXI 2018



Serve assim a presente Informação para propor que:

- Se avance com uma análise /auditoria interna aos indicadores do Programa ECOXXI, dando como prazo limite o mês de Abril.
- Mediante a informação recolhida analisar os pontos fortes e fracos no que refere às diversas áreas que o Programa abrange, informação esta que será comunicada ao executivo.
- Que à semelhança dos restantes Programas ABAE – Bandeira Azul e Eco-Escolas, esta “auditoria” seja coordenada pelo DAAE/SAEN, iniciando-se pelo envio de uma circular aos Diretores de Departamento, com a informação acima indicada, referindo que serão contactados os serviços e será pedida total disponibilidade para cedência de dados.
- No seguimento desta análise, se pondere a candidatura ao galardão no presente ano e 2018.

Setúbal, 14 de Março de 2018

A Técnica Superior

Rute Vieira

R

W